



PEÇA OIL DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 34.043.125/0001-10 - Insc. Est.: 81.904.960

PRAIA DO JEQUIÁ, 25 - ILHA DO GOVERNADOR
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21930-010
Telefax: (21) 3219-6900 - e-mail: pecaservice@ig.com.br



Rio de Janeiro: 25 de outubro de 2023.

A

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Att. Sr.º Pregoeiro.

Ref. Pregão Presencial N° 58/2023 – Consulta.

Pela presente solicitamos esclarecimentos sobre itens que interferem diretamente na formulação da Proposta de Preços.

1- Divergência entre desconto mínimo para as peças.

No item 12.1 (página 242 do processo), consta que o desconto mínimo é de 14,0% (quatorze por cento).

Porém na página 18.9 do Termo de Referência (página 302 do processo), consta que o desconto mínimo é de 10,0% (dez por cento).

Considerando que o licitante que não apresentar proposta inicial condizente com as obrigações constantes do edital e anexos, solicito informar qual é, efetivamente, o desconto mínimo a ser aceito pela Prefeitura de Guapimirim ???

2- Não delimitação dos estimativos de peças conforme previsto no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS.

O ANEXO I, estabelece que as oficinas deverão informar, separadamente, os valores a serem cobrados pelas peças, do item 5 até o item 8, sendo o item 5 para Automóvel, o item 6 para Caminhonete, o item 7 para Vans Minibus e o item 8 para motos.



PEÇA OIL DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 34.043.125/0001-10 - Insc. Est.: 81.904.960

PRAIA DO JEQUIÁ, 25 - ILHA DO GOVERNADOR
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21930-010
Telefax: (21) 3219-6900 - e-mail: pecaservice@ig.com.br

Desde 1970

Este valor será calculado em função do estimativo de despesas para cada item deste separadamente, sendo aplicado o desconto de peças ofertado (que o mínimo deverá ser 10% ou 14%, conforme exposto no item 1 desta consulta).

Ocorre que o Edital não especificou, separadamente, a verba para cada um desses itens e sim uma verba global para despesas com peças, no caso, o valor de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais).

Considerando que, em função do tipo de viatura, temos condições de fornecer maiores ou menores descontos, solicito esclarecimentos a esse pregoeiro, como é que as empresas poderão apresentar suas propostas, se não foi identificado a verba separadamente ???

Sem essas informações (item 1 e item 2), não se tem como apresentar as propostas.

Atenciosamente,

Sérgio Roberto Neves Loureiro

Diretor Jurídico – Procurador

OAB/RJ 158.846

Peça Oil Distribuidora EIRELI